



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**RESOLUÇÃO Nº 1.438 DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

**Concede o Título de Cidadã Miracemense a Srª. Conceição Aparecida Couto Leal.**

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedido o Título de Cidadã Miracemense a Srª. Conceição Aparecida Couto Leal, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega do respectivo Título, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 31 DE MARÇO DE 2022.

**FABRÍCIO DE SÁ XAVIER**  
Presidente